



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 13/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE O INICIO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO - PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, o Decreto Municipal nº 006/2021 e as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

CONSIDERANDO o crescente caso de contaminação pelo vírus SARS-CoV-2 (coronavírus) no município de Abel Figueiredo.

CONSIDERANDO o índice preocupante de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva em nossa Região e em todo o Estado do Pará.

CONSIDERANDO que o atual momento de Pandemia, requer a adoção de medidas preventivas no combate a proliferação do vírus SARS-CoV-2 (Coronavírus).

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que permitam o início do ano letivo 2021, nas Escolas Públicas do Município de Abel Figueiredo - Pará.

DECRETA:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 1º – Fica autorizado o início do ano letivo 2021, na Rede Pública de Ensino do Município de Abel Figueiredo - Pará.

Artigo 2º – As aulas serão realizadas apenas por meio REMOTO.

Artigo 3º – A Secretaria Municipal de Educação adotará medidas que visem a entrega dos blocos de atividades aos alunos que não tenham acesso aos meios remotos de ensino, inclusive aos discentes das Escolas do Campo do município.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do Coronavírus no município de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo/PA

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças